



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2539/2018

Data da disponibilização: Terça-feira, 14 de Agosto de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2397/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16589/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmº Desembargador-Corregedor PAULO SÉRGIO PIMENTA de Goiânia-GO a Goiatuba-GO, nos dias 23 e 24/08/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Realizar correição ordinária na Vara do Trabalho de Goiatuba.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2389/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 16377/2018,

RESOLVE:

DEFERIR à Juíza do Trabalho ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, o pedido de alteração das férias relativas ao 1º período de 2017, deferidas para 15 de agosto a 13 de setembro de 2018, para que sejam fruídas de 13 de agosto a 11 de setembro de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de agosto de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2407/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Juiz CLEIDIMAR CASTRO ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás nos períodos de 20 a 22 e 27 a 29 de agosto de 2018, no percurso Palmeiras de Goiás – Pires do Rio – Palmeiras de Goiás, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos do art. 1º da RA nº 083/2017 e do art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 156/2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2018.
Assinado Eletronicamente
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2409/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO, Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para excepcionalmente, auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde no período de 6 a 27 de agosto de 2018, em virtude de licença-médica da Juíza Titular.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2018.

Assinado Eletronicamente
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2411/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar os deslocamentos do Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MORERIA DA SILVA, Volante Regional, nos períodos de 3 a 6, 10 a 13, 17 a 20, 24 a 27 de setembro de 2018, no percurso Goiânia – Formosa - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1931/2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2018.

Assinado eletronicamente
Desembargado PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 16238/2018 – SISDOC

Interessado(a): IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS

Assunto: Afastamento para participação em evento externo

Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2406/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 16365/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de operação, manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, no sistema denominado Central de Água Gelada (CAG), composta por chillers, bombas, sensores e torres de resfriamento, instalada no Fórum Trabalhista de Goiânia, situado à Av. T-1 esq. c/T-51, Qd. T-22, Setor Bueno, Goiânia/GO, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI (titular) e VALDEZ DA COSTA BRAGA (suplente);

II – Integrante Técnico: PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA (titular) e AURO HENRIQUE SANDES ROCHA (suplente);

III – Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular) e LYSA NEPOMUCENO LUIZ (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 13 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2394/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16494/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA de Goiânia-GO a Luziânia-GO, no período de 13 a 15/08/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realizar segurança pessoal da Excelentíssima Senhora Juíza Rosana Rabello Padovani Messias, Titular da Vara do Trabalho de Luziânia, conforme PA 3943/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2395/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16593/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HÉRCULES MARTINS PONTES de Goiânia-GO a Goiatuba-GO, nos dias 23 e 24/08/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial no transporte do Desembargador-Corregedor, Paulo Pimenta, e do servidor Alisson Moura Ludovice, durante a realização da correição ordinária da Vara do Trabalho de Goiatuba.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2396/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16592/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ALISSON MOURA LUDUVICE de Goiânia-GO a Goiatuba-GO, nos dias 23 e 24/08/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Assessorar o Desembargador-Corregedor, Paulo Pimenta, no trabalho de encerramento da correição ordinária da Vara do Trabalho de Goiatuba.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2401/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16595/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES de Palmeiras de Goiás-GO a Pires do Rio-GO, no período de 27 a 29/08/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Acompanhar o Juiz Cleidimar Castro de Almeida em deslocamento ao Posto Avançado de Pires do Rio-GO, onde exercerá a função de Secretário de Audiências, bem como, auxiliará o juiz na elaboração de minutas de sentenças, conforme PA 16613/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2402/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16594/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES de Palmeiras de Goiás-GO a Pires do Rio-GO, no período de 20 a 22/08/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Acompanhar o Exmo. Juiz Cleidimar Castro de Almeida em deslocamento ao Posto Avançado de Pires do Rio-GO, onde exercerá a função de Secretário de Audiências, bem como, auxiliará o juiz na elaboração de minutas de sentenças.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2403/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16621/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora JULIANA SOARES GUIMARÃES de Goiânia-GO a Posse-GO, no período de 30 a 31/08/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realizar as atividades da III Caravana da Saúde, conforme PA 8406/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2404/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16623/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA de Goiânia-GO a Posse-GO, no período de 30 a 31/08/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realizar as atividades da III Caravana da Saúde, conforme PA 8406/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2405/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 15.230/2018,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 2179, de 23 de julho de 2018, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar o deslocamento da servidora MÁRCIA PEREIRA DA SILVA, de Goiânia-GO a Quirinópolis-GO, no período de 06 a 09/08/2018,...".

LEIA-SE:

"Autorizar o deslocamento da servidora MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA, de Goiânia-GO a Quirinópolis-GO, no período de 06 a 09/08/2018,...".

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria GP/SGJ

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 2410/2018

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 2410/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Altera as Portarias TRT 18ª GP/SGJ 3102/2017, Nº 618/2017 e Nº 2007/2018 que regulamentam o Plantão Judiciário no 1º e 2º Grau de jurisdição.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, XII, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro

de 2004, que determina que a atividade jurisdicional seja ininterrupta, tornando obrigatório o plantão permanente em dias em que não houver expediente normal;

CONSIDERANDO a recomendação expedida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em que se recomenda a readequação da Portaria GP/SGJ 3102/2017 às determinações do Conselho Nacional da Justiça;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que trata do regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 1216/2018;

RESOLVE ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Alterar as Portarias TRT 18ª GP/SGJ 3102, de 5 de novembro de 2017 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 618, de 7 de março de 2018 e PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 2007, de 2 de julho de 2018, que passam a vigorar nos seguintes termos:

"(...)

Art. 9º

§ 1º A escala concernente ao segundo grau obedecerá a um rodízio semanal e deverá ser elaborada pela Secretaria-Geral Judiciária observando o critério crescente de antiguidade, do mais moderno para o mais antigo, até o esgotamento da lista.

§2º Não serão escalados para o Plantão Judiciário de segundo grau os desembargadores que ocupem cargos de direção do Tribunal e os que estiverem em gozo de férias ou afastamentos legais. § 3º Na hipótese da escala do Desembargador Plantonista coincidir, total ou parcialmente, com licenças ou outros afastamentos legais, o cumprimento integral ou da parte remanescente será cumprida pelo Desembargador e equipe, escalado para o período subsequente.

§4º É permitida a permuta entre os Desembargadores, a ser comunicada, por escrito ao Presidente do Tribunal, devidamente fundamentada, com antecedência mínima de 48 horas do início das atividades, de modo a permitir sejam tomadas as providências referentes aos ajustes na escala e divulgação. "

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo Nº: 12640/2018

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho, bem como concessão de progressão/promoção aos servidores passíveis, conforme abaixo especificado:

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

AVALIAÇÃO DO MÊS DE JUNHO DE 2018

SERVIDORES PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	ÚLTIMA CLASSE/PADRÃO	CLASSE/PADRÃO CONCEDIDA
EDSON ALVES PEREIRA	s006671	30/06/2008	30/06/2018	B-10	C-11
LEONORA LABOISSIERE LOYOLA LISITA LOBO	s202696	14/03/2011	09/06/2018	B-07	B-08

REPUBLICAÇÃO EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL

Processo Administrativo nº: 15461/2018

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho, bem como concessão de progressão/promoção aos servidores passíveis, conforme abaixo especificado:

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

AVALIAÇÃO DO MÊS DE JULHO DE 2018

SERVIDORES PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	ÚLTIMA CLASSE/PADRÃO	CLASSE/PADRÃO CONCEDIDA
AKEMI KASAHARA OMI DE FREITAS	s202695	14/03/2011	04/07/2018	B-07	B-08
BRUNO LEONARDO MORAIS FREITAS GONÇALVES	s163619	29/07/2014	29/07/2018	A-04	A-05
CARPEGIANE DA SILVA TAVARES	s161837	06/07/2016	06/07/2018	A-02	A-03
DIEGO HENRIQUE GALVÃO XAVIER	s203292	14/07/2015	14/07/2018	A-03	A-04
KLEICIANNE COSTA CUTRIM	s163058	24/07/2017	24/07/2018	A-01	A-02
RAFAEL OLIVEIRA PALLADINO	s202669	17/07/2015	17/07/2018	A-03	A-04

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 14188/2018 – SISDOC

Requerente: César Silveira (Juiz Titular da Vara do Trabalho de Goiás)

Interessados: Andrea Patrícia Cardoso Martins e Lázaro José Cintra.

Motivo do elogio funcional: Saneamento de dúvidas, treinamento específico sobre programas e disponibilização de novos equipamentos de informática, com presteza, celeridade e competência, ofertando tratamento cordial e eficiente.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 16102/2018 – SISDOC

Interessado(a): Michelle Alves S. Medina

Assunto: Prorrogação Pagamento de auxílio pré-escolar

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 16409/2018 – SISDOC

Interessado(a): ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX

Assunto: Kit Paternidade

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 16508/2018 – SISDOC

Interessado(a): Evando Ferreira Soares

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento

Portaria Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2390/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 16524/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 3265/2018, o qual designou a servidora KARLA DI FARIA SOARES, código s011667, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT18ª FC-6, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, ocupada pela servidora LEINY MARIA HOLANDA, código s202998.

Art. 2º Designar a servidora PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARAES, código s162990, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para esta Corte, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT18ª FC-6, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, ocupada pela servidora LEINY MARIA HOLANDA, código s202998, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2391/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 16483/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MARCIA MARIA ALVES TERTULIANO, código s012019, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora NARA ALVES DA SILVA MEDEIROS QUEIROZ, código s202613, a partir de 8 de agosto de 2018. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2392/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 16132/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora SUELEM BRINGEL SILVA, código s202987, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 10 de setembro de 2018.

Art. 2º Designar a servidora GEORGEA DE MORAIS PASSOS, código s203287, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora SUELEM BRINGEL SILVA, código s202987, a partir de 10 de setembro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2018

Registro de preços para eventual contratação de Empresa Especializada na prestação dos serviços de locação de painel de LED para eventos deste Regional em Goiânia-GO, incluindo a instalação, montagem, desmontagem, operação dos equipamentos, bem como todo material necessário ao pleno funcionamento do Painel, conforme edital.

Data da Sessão: 28/08/2018, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244

BRUNO DAHER DE MIRANDA

Pregoeiro

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG	1	Portaria	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1	Portaria DG	2
Portaria	1	SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	4
Portaria SCR/GM	1	Portaria	4
DIRETORIA GERAL	2	Portaria GP/SGJ	4
Despacho	2	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho DG	2	Despacho	5

Despacho SGPE	5
Portaria	6
Portaria SGPE	6
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
Aviso/Comunicado	7
Aviso/Comun/SLC	7